



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional
 Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3E - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3230-9556 - <https://www.proae.ufu.br/> - dipae@proae.ufu.br



Memorando SEI nº 33/2017/DIPAE/DIRES/PROAE/REITO

Uberlândia, 05 de dezembro de 2017

Ao(À) Senhor(a) Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

1. De acordo com Edital SEI Nº 01/2017 da Divisão de Promoção de Igualdades e Apoio Educacional, torna público o **resultado preliminar** de solicitação de Bolsas PROMISAES para o ano de 2018:

Ordem	Matrícula	Resultado	Motivo do Indeferimento
01	11411DIT043	Deferido	
02	11511ARQ043	INDEFERIDO	Não apresentou cópia do cartão do banco
03	11511RIT053	INDEFERIDO	Não apresentou histórico escolar
04	11611RIT065	Deferido	
05	11321RIT039	Deferido	
06	11711AGR054	Deferido	
07	11211DIT037	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. cópia do cartão do banco; 2. Cópia da RNE; 3. Extrato bancário dos 4 últimos meses;
08	11411DIR059	Deferido	
09	11121ARQ001	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. cópia do cartão do banco; 2. Cópia da RNE; 3. Extrato bancário dos 4 últimos meses;
10	11611BMD037	Deferido	
11	11311ODO055	Deferido	
12	11711BMD038	Deferido	
13	11111PED060	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. cópia do cartão do banco; 2. Extrato bancário dos 4 últimos meses; 3. Não está matriculada em 3 disciplinas 2017-2.
14	11011NUT031	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. cópia do cartão do banco; 2. Extrato bancário dos 4 últimos meses;
15	11111CCS033	Deferido	
16	11211ENF061	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. cópia do cartão do banco; 2. Extrato bancário dos 4 últimos meses;
17	11221DIR041	Deferido	
18	11711DIR054	Deferido	

Ordem	Matrícula	Resultado	Motivo do Indeferimento
19	11211ADM052	INDEFERIDO	Não apresentou: 1. histórico escolar; 2. cópia da RNE; 3. Cópia cartão do banco;

2. Informamos que os estudantes tem os dias 06 e 07 de dezembro de 2017 para recursos contra o resultado preliminar, devendo preencher o formulário de recursos (SEI nº 0190758) disponível no site da PROAE e entregar no Setor de Protocolo da Reitoria para ser anexado ao processo SEI da cada estudante.



Documento assinado eletronicamente por **Noriel Viana Pereira, Diretor(a)**, em 05/12/2017, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190729** e o código CRC **CBA82BD1**.